

394



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 394
De 23 de novembro de 1999

Fixa o número de vereadores para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 22 de novembro de 1999, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. Fica fixado em 21 (vinte e um) o número de vereadores à Câmara Municipal de Araraquara, para a legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2001.

Artigo 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 1999 (mil, novecentos e noventa e nove).

JOSÉ ALBERTO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

*Registrada à pag. 93, do livro competente nº 06
sh.*